



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI Nº 858/2021

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - 2026		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
17.512.1002.2126 – Programa de manutenção dos Serviços públicos	3.3.90.93	1

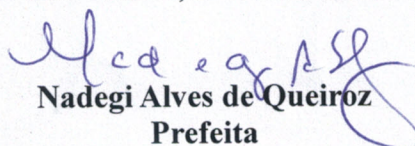
Art. 2º - Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações :

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - 2026		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
17.512.1002.2126 – Programa de manutenção dos Serviços públicos	3.3.90.39	1

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita